

Manaus, quinta-feira, 7 de fevereiro de 2008.

Edição 1895 - Ano IX - R\$ 1,00

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Novos veículos integram a frota da Vigilância em Saúde



Página 3

Qualificados através do PNQ/FAT

Mais 276 alunos foram capacitados nos cursos do Plano Nacional de Qualificação.

Página 4

Palestra motivacional para novos aposentados



Página 2

"Escolhe, pois a vida" é o lema

Campanha da Fraternidade deste ano começou ontem em Manaus.

Página 4

ÁREA COMPORTAMENTAL

Novos aposentados participam de palestra motivacional

Um grupo de servidores municipais recém aposentados participou no último dia 30 de janeiro, da palestra "Motivando e potencializando o ser integral", promovida pelo Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - Manausprev em parceria com a Qualynorte.

A palestra reuniu os beneficiários no auditório do Manausprev, no Vieiralves, e foi ministrada pelo especialista Adi Lancaster, consultor motivacional com larga experiência na área comportamental.

Durante as duas horas de palestra, Lancaster envolveu o grupo de aposentados em várias dinâmicas como jogos cooperativos, música e dança. Houve também a projeção de trechos de diversos filmes.

"A iniciativa de promover esse encontro visa a preparação dos novos aposentados para que eles tenham a oportunidade de entender de uma forma bastante positiva a nova fase da vida", ressaltou a assistente social do Manausprev, Mônica Mattos.

A palestra de Lancaster teve como pilares a motivação, as escolhas, as mudanças e a excelência pessoal. Tudo tratado de forma irreverente. A fórmula conquistou os aposentados que não se intimidaram e mostraram, logo nos primeiros minutos do encontro, como pretendem curtir a aposentadoria.

"Eu estava contando os dias para me aposentar. Todos na minha casa já perceberam como estou diferente e muito mais feliz porque agora com o sentimento do dever cumprido posso ficar mais tempo com os meus amigos e parentes. Estou curtindo muito essa nova fase", declarou a pedagoga aposentada Maria Auxiliadora Carrigas, 57, que



pretende fazer uma viagem de férias a São Paulo no próximo mês e depois aprofundar os conhecimentos na área de informática, sobretudo em relação ao uso da Internet.

Para Lancaster, que já realiza ações motivacionais com aposentados na cidade de São Paulo, a motivação só é possível se o indivíduo se conhecer bem e conseqüentemente se automotivar. "Tudo depende da própria pessoa. Tudo começa na automotivação. Temos que ter motivos para agir e para isso precisamos querer e nos autoconhecer", afirmou ele.

sentada Maria Auxiliadora Carrigas, 57, que A palestra de Lancaster fez parte também los Pontes Teixeira.

da programação da Semana do Aposentado promovida pelo Manausprev e que foi marcada, nos últimos dias, por passeios, sessões de cinema gratuitas e um evento com esclarecimentos a respeito dos projetos sociais desenvolvidos em Manaus em favor dos idosos e aposentados.

"O nosso público-alvo aprovou essa programação. Ao longo do ano, outras atividades serão realizadas a fim de promover uma melhor socialização entre os aposentados, pensionistas e suas famílias", disse o diretor de Previdência do Manausprev, Jorge Carlos Pontes Teixeira.

ATENDIMENTO E QUALIDADE

Técnicos dos centros de referência recebem capacitação

Foi realizado no dia 30 de janeiro, o primeiro encontro anual para capacitação de técnicos que atuam na assistência social. Participaram do encontro, 68 técnicos, pessoas envolvidas diretamente com a Gerência de Produção Básica-GPB, como agentes administrativos, psicólogos e assistentes sociais.

O objetivo do encontro foi melhorar o atendimento e dar qualidade ao trabalho oferecido aos usuários dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Semasc redefinindo o modelo estrutural do banco de dados dos Centros de Referência da Assistência Social - Cras e das Casas dos Cidadãos, dinamizando o atendimento.

A meta é aperfeiçoar o atendimento quantitativo e qualitativo, procurando melhorar a qualidade dos serviços prestados. A primeira mudança já está acontecendo, e diz respeito à ficha de cadastro inicial. Agora todos os Cras e as Casas dos Cidadãos podem contar com um sistema de banco de dados informatizado, o que facilitará muito os relatórios mensais e, por conseguinte as estatísticas.

O trabalho dos técnicos ficará mais fácil porque serão feitos levantamentos e cruzamentos de dados. "Estamos qualificando os técnicos porque são pessoas diretamente envolvidas com a comunidade e quanto mais capacitadas, melhor é a eficiência no atendimento", disse Laura Vieira, técnica do GPB.

Com o novo sistema de banco de dados informatizado ficará mais fácil fazer análises a respeito do perfil familiar, da situação de risco, das vulnerabilidades e demais variáveis que possam acontecer no decorrer do processo de acompanhamento.

Para maiores informações procurar o GPB, na sede da Semasc, ou ligar 36354092

Manaus: Diferente em tudo, mas com a cara do Brasil.



SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA

Vigilância em Saúde recebe novos veículos para suas atividades

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde - Cvisa da Secretaria Municipal de Saúde - Semsa recebeu 11 novos veículos que passam a integrar a atual frota nas atividades de vigilância em saúde e epidemiológica na cidade de Manaus. A entrega foi realizada na sede do Distrito de Saúde Oeste -Disa Oeste, local onde funcionava o antigo Instituto de Previdência e Assistência Social – Impas.

O coordenador da Cvisa, Paulo Montenegro, diz que o aumento da frota de veículos promoverá uma ação mais eficaz das equipes, garantindo uma maior cobertura de toda a cidade de Manaus. "Sem dúvida, teremos uma maior produtividade e qualidade nas ações de fiscalização", afirma o coordenador.

Na outra ponta das ações da saúde do município encontra-se a vigilância epidemiológica, também beneficiada com a chegada dos novos veículos. "Com certeza nossos serviços junto à comunidade serão otimizados", observou a doutora Leila Brasil, explicando que as notificações das doenças realizadas pelo setor de epidemiologia desenvolvem investigação doméstica.

Os veículos foram adquiridos por meio do Convênio Vigisus e recursos do Piso de Atenção Básica-PAB/Visa, sendo destinadas quatro unidades à epidemiologia e sete à vigilância sanitária.

O QUE É O VIGISUS

Vigisus é o projeto que objetiva o es-



tabelecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird e pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS. O Vigisus II iniciou em 2005 a penúltima fase do projeto. O objetivo desta fase foi o de fortalecer a atuação do município, principal executor das ações de saúde dentro do Sistema Único de Saúde - SUS

nas áreas de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, vigilância ambiental em saúde; análise da situação em saúde; controle de doenças e agravos não transmissíveis.

O Piso de Atenção Básica (PAB) consiste em recursos financeiros destinados a investimentos de procedimentos e ações de assistência básica, na esfera municipal.

PROGRAMA SOCIAL

Ação pela Cidadania realizada no Jardim Mauá

Realizada no sábado, 2 de fevereiro, a primeira edição do programa Ação pela Cidadania em 2008, com o objetivo de facilitar o acesso das famílias carentes da periferia de Manaus aos serviços públicos por meio de ações de parceria entre as diversas secretarias municipais, de acordo

com metas traçadas pela administração municipal.

Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Semasc a Ação pela Cidadania aconteceu na Igreja Católica Santa Paulina, rua 7, s/nº, comunidade Jardim Mauá / Distrito

Industrial, no horário das 8h às 14h. Durante o evento foram oferecidos serviços como expedição de documentos, verificação da pressão arterial, teste de glicemia, atendimento social e psicológico, plantão Bolsa Família, orientação jurídica e corte de cabelo.

EM 2008

Cresceu o número de licenças para bandas carnavalescas

Foram concedidas este ano, 67 licenças provisórias para a realização de bandas que animaram o Carnaval da cidade. Foram 11 permissões a mais do que as emitidas no ano passado. O aumento foi de 19,6% em relação a 2007. As licenças são expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, por meio da Coordenadoria de Qualidade e Controle Ambiental - CQCA. De acordo com o coordenador em exercício, Carlos Queiroz, o aumento pode ser considerado como um

reflexo da divulgação junto à população, da necessidade de se obter a devida regularização para a realização de bandas carnavalescas já que elas causam impactos ambientais.

Queiroz diz que os responsáveis pelas festas têm hoje a preocupação de oferecer mais segurança aos foliões. A realização de bandas sem a devida licença pode ocasionar a notificação e a autuação dos responsáveis a partir de denúncia em relação ao evento. "O responsável pode ser considerado culpado por qualquer acidente que possa vir a acontecer", explicou.

O pedido de licença deve ser feito com antecedência mínima de 24 horas da realização do evento. Um dos critérios que podem gerar o indeferimento de eventos dessa natureza é a proximidade a hospitais e escolas. Áreas residenciais têm que ter a aprovação dos moradores por meio de um abaixo-assinado. A multa pelo descumprimento das determinações pode variar entre 250 e 350 UFMs.

"ESCOLHE, POIS A VIDA"

Campanha da Fraternidade começou ontem, quarta-feira

Lançada na sexta-feira, 31 de janeiro, a Campanha da Fraternidade, que este ano apresenta o tema "Fraternidade e defesa da vida" e o lema "Escolhe, pois a vida", inspirado em Deuteronômio, capítulo 30, versículo 19. A campanha foi lançada no auditório da Rádio Rio Mar, no Centro, pelo arcebispo metropolitano de Manaus, dom Luiz Soares Vieira, o bispo auxiliar de Manaus, dom Sebastião Bandeira Coelho, representantes da Pastoral da Criança e organizações ligadas aos direitos humanos. A Campanha da Fraternidade começou ontem, quarta-feira de cinzas, 6 de fevereiro.

O tema da campanha é muito importante porque trata do que há de mais essencial para todos: a opção pela vida. Nesse sentido, a administração de Manaus vem concentrando esforços para desenvolver ações para a preservação da vida humana e como resultado está a queda no número de vítimas fatais no trânsito.

Depois de instalados os corujinhas, os acidentes de trânsito em Manaus caíram de 497 mortes em 2006 para 455 em 2007. Outra questão importante é a mortalidade infantil que caiu de 16 crianças em cada mil nascidas em 2005 para 13 crianças no mesmo universo em 2007.

Dom Luiz disse, por sua vez, que a sociedade vive tempos de muita violência. Prova



disso são dados do Governo Federal que indicam que nos últimos 50 anos, 1 milhão de pessoas foram assassinadas no Brasil.

"Há muita gente morrendo, daí a necessidade de despertarmos a sociedade para a vida humana porque ela é um dom de Deus. Vamos defendê-la desde o momento em que ela é concebida até a morte natural",

acentuou o arcebispo.

Dom Luiz explicou que o esforço da Igreja não se restringe em preservar a vida humana, mas também assegurar qualidade a ela. "Nesse campo entram os problemas da fome, da miséria e da saúde. Esta é uma campanha abrangente que vem responder a uma situação que é muito grave", sustentou.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voluntários da solidariedade recebem homenagem

Foram homenageados sexta-feira, 31 de janeiro, os voluntários que colaboram para o sucesso dos projetos sociais executados pelo Poder Público Municipal. A administração municipal conta com a parceria de mais de 62 voluntários em 42 unidades de assistência social, um índice muito bom tendo em vista que a maioria é de profissionais extremamente competentes e res-

ponsáveis, preocupados apenas em doar o melhor de si, num gesto voluntário de cidadania

Os voluntários são profissionais de diversas áreas que atuam nos Centros de Referência e Assistência Social - Cras e nas Casas dos Cidadãos, fortalecendo as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Semasc. "Precisa-

mos agir, trabalhar de verdade, porque tem sempre alguém precisando de ajuda", disse Célio Fonseca, acadêmico de Comunicação Social e agente voluntário no bairro Vila da Prata, Zona Oeste de Manaus. Para a gerente da Casa do Cidadão do Morro da Liberdade, Adelacy Gomes, o voluntário é um agente mais do que importante nos trabalhos sociais.

PROFISSIONALIZAÇÃO

Mais 276 alunos são qualificados através do PNQ/FAT

Foram formados, no dia 31 de janeiro, mais 276 alunos que participaram de quatro cursos profissionalizantes dentro do Plano Nacional de Qualificação - PNQ do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT.

Os cursos de Informática Avançada, Web Designer, Almoxarifado e Operador de Telemarketing foram realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local - Semdel, em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

São 110 alunos de Informática Avançada, 66 de Web Design, 40 de Almoxarifado e 60 do curso de Operador de Telemarketing, que estão aptos para entrar no competitivo mercado de trabalho. A entrega dos certificados aconteceu no auditório da Prefeitura de Manaus, situado à avenida Brasil, nº 3971, Compensa, Zona Oeste da cidade.

No período de 2005 a 2007, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local capacitou e qualificou mais de 52 mil pessoas. A meta para 2008 é formar mais 25 mil pessoas.

A VOZ DO SERVIDOR

Fale suas necessidades e opiniões acerca de seu ambiente de trabalho vozdoservidor@pmm.am.gov.br



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

DECRETO Nº 9.460, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

PRORROGA a data de vencimento do ISSQN que específica.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 do Código Tributário do Município de Manaus, Lei nº 1.697, de 20 de dezembro de 1983:

CONSIDERANDO as disposições do art. 8° da Lei n° 1.089, de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO os feriados municipais nos dias 5 e 6 de fevereiro do ano corrente, estabelecidos na Lei nº 448, de 11 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO os feriados bancários nos dias 4 e 5 de fevereiro do ano corrente, estabelecidos no art. 5° da Resolução n° 2.932, de 28 de fevereiro de 2002, do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, os pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 4 de fevereiro e a partir das 12:00h do dia 6 de fevereiro do ano corrente, nos termos do Decreto Municipal que circulou no Diário Oficial do Município do dia 28 de janeiro do ano corrente,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogada a data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSON, devido pelos Prestadores de Serviços, referente ao mês de competência de janeiro de 2008, e devido pelos Contribuintes Substitutos e Responsáveis Solidários, referente à segunda quinzena do referido mês, para o dia 7 de fevereiro do ano corrente.

Parágrafo Único – O recolhimento do ISSON fora do prazo estabelecido neste artigo, ensejará na incidência de encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORR ÉA Prefeito de Manaus

DECRETO N° 9.461, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80 inciso XII e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessária implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à

adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2008/2287/2908/00075 - PGM;

DECRETA:

Art. 1° É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a faixa de terra localizada na rua Henrique Antony, n° - 59 Lote 0128 - Centro, de suposta propriedade da BALBINA SANTIAGO E OUTROS, delimitado da forma a seguir descrita: ao Norte: Com rua Frei José dos Inocentes, por uma linha de terra de cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m); Sul: Com rua Henrique Antony, por uma linha de terra de nove metros e quarenta centímetros (9,40m); a Leste: Com Importadora J. Melo LTDA., por uma linha de terra de dezenove metros e setenta e cinco centímetros (19,75m); e a Oeste: Com terras da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, por uma quebrada composta por 5 (cinco) elementos: o primeiro elemento medindo 4,65 metros, o segundo elemento medindo 1,75 metros, o terceiro elemento medindo 7,20 metros, o quarto elemento medindo 5,40 metros e o quinto elemento medindo 7,90 metros; com uma área de 129,80 m² (cento e vinte e nove metros quadrados e oitenta centímetros) e um perímetro de 61,80 metros lineares.

Art. 2° O imóvel desapropriado destina-se à necessária implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural.

Art. 3° Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4° O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, as documentações comprobatórias da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo, Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Art. 5° As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORRÊA Prefeito de Manaus

DECRETO N° 9.462, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80 inciso XII e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessária intervenção para implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2008/2287/2908/00073 – PGM:

DECRETA:

- Art. 1° É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a faixa de terra localizada na rua Governador Vitório, nº 357 - Centro, de suposta propriedade do ESTALEIRO RIO NEGRO, delimitada da forma a seguir descrita: ao Norte, com Henrique Antony, por uma linha de terra de vinte metros e trinta e cinco centímetros (20,35m); ao Sul, com avenida 7 de Setembro, por uma linha de terra de dezenove metros e trinta centímetros (19,30m); a Leste, com J G Araújo, por uma linha de terra de trinta e cinco metros e quarenta e um centímetros (35,41m); e a Oeste, com a rua Governador Vitório, por uma linha quebrada composta por 2 (dois) elementos: o primeiro elemento medindo 34,70m e ó segundo elemento medindo 2,47m; com área total de setecentos e quarenta metros quadrados e trinta e um centímetros (740,31m²) e um perímetro de cento e doze metros evinte e três centímetros lineares (112,23m).
- Art. 2° O imóvel desapropriado destina-se a implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural.
- Art. 3° Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.
- Art. 4° O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, a documentação comprobatória da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo; Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.
- Art. 5° As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Procuradoria Geral do Município PGM.
- Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORRÊA Prefeito de Manaus

DECRETO N $^{\circ}$ 9.463, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80 inciso XII e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei n° 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei n° 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessária implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2008/2287/2908/00076 - PGM:

DECRETA:

- Art. 1° É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a faixa de terra localizada na rua Henrique Antony, n° 59 Lote 0121 Centro, de suposta propriedade da IMPORTADORA J. MELO LTDA, delimitado da forma a seguir descrita: ao Norte: Com rua Frei José dos Inocentes, por uma linha de terra de seis metros e quarenta e cinco centímetros (6,45m); Sul: Com rua Henrique Antony, por uma linha de terra de sete metros e quarenta centímetros (7,40m); a Leste: Com desconhecidos, por uma linha de terra de vinte metros e vinte e nove centímetros (20,29m); e a Ceste: Com Balbina Santiago e outros, por uma línha de terra de vinte metros e trinta centímetros (20,30m); com uma área de 140,65 m² (cento e quarenta metros quadrados e sessenta e cinco centímetros) e um perímetro de 54,48 metros lineares.
- Art. 2° O imóvel desapropriado destina-se à necessária implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural.
- Art. 3° Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.
- Art. 4° O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, as documentações comprobatórias da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo, Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.
- Art. 5° As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Procuradoria Geral do Município PGM.
- Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORRÊA Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 9.464, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80 inciso XII e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessária implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à

adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2008/2287/2908/00072 - PGM;

DECRETA:

Art. 1°É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a faixa de terra localizada na av enida 7 de Setembro, N° 377 - Centro, de suposta propriedade da J G ARAÚJO, delimitado da forma a seguir descrita: ao Norte: Com rua Henrique Antony, por uma linha de terra de dezessete metros e dez centímetros (17,10m); Sul: Com avenida 7 de setembro, por uma linha de terra de vinte metros e trinta e cinco centímetros (20,35m); a Leste: Com BASA, por uma linha de terra de trinta e quatro metros e vinte e dois centímetros (34,22m); e a Oeste: Com terras de Estaleiros Rio Negro, por uma linha de terra de trinta e cinco metros e quarenta e um centímetros (35,41m); com uma área de 649,30 m² (seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta centímetros) e um perímetro de 107,08 metros lineares.

Art. 2°O imóvel desapropriado destina-se à necessária implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4°O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, as documentações comprobatórias da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo, Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Art. 5° As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORRÊA Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 9.465, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80 inciso XII e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei n° 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei n° 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessária intervenção para implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos

informativos constantes do Processo nº 2008/2287/2908/00074 – PGM:

DECRETA:

Art. 1° É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a faixa de terra localizada na rua Governador Vitório, nº 357 - Centro, de suposta propriedade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, delimitada da forma a seguir descrita: ao Norte, com a rua Frei José dos Inocentes, por uma linha de terra de quarenta metros e cinco centímetros (40,05m); ao Sul, com a rua Henrique Antony, por uma linha de terra de trinta e seis metros e quarenta centímetros (36,40m); a Leste, com Balbina Santiago e Outros, por uma linha quebrada composta por cinco elementos: o primeiro elemento medindo 4,65m, o segundo elemento medindo 1,75m, o terceiro elemento medindo 7,20m, o quarto elemento medindo 5,40m e o quinto elemento medindo 7,65m; e a Oeste, com a rua Governador Vitório, por uma linha de terra de vinte metros e cinquenta centimetros (20,50m); com uma área total de oitocentos e dois metros quadrados e cinco centímetros (802,05m²) com um perímetro de cento e vinte e quatro metros e sessenta centímetros (124.60m).

Art. 2° O imóvel desapropriado destina-se a implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural.

Art. 3° Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4° O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, a documentação comprobatória da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo; Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor (es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Art. 5° As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Procuradoria Geral do Município – PGM,

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORRÊA Prefeito de Manaus

DECRETO N° 9.466, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80 inciso XII e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MANAUS e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessária intervenção para implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2008/2287/2908/00077 – PGM:

DECRETA:

- Art. 1° É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a faixa de terra localizada na rua Henrique Antony, n° 63 Centro, em nome de ADALBERTO DE NAZARÉ SOBRINHO, delimitada da forma a seguir descrita: ao Norte, com rua Frei José dos Inocentes, por uma linha de terra de treze metros e vinte centímetros (13,20m); ao Sul, com rua Henrique Antony, por uma linha de terra de treze metros e vinte centímetros (13,20m); a Leste, com Janete Benzecry, por uma linha de terra de vinte metros e trinta centímetros (20,30m); e a Oeste, com desconhecidos, por uma linha de terra de vinte metros e trinta centímetros (20,30m); com área total de duzentos e sessenta e sete metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados (267,96m²), e com perímetro de sessenta e sete metros lineares (67,00m).
- Art. 2° O imóvel desapropriado destina-se a implantação do Projeto do Corredor Turístico Cultural.
- Art. 3° Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.
- Art. 4° O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, a documentação comprobatória da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo; Reipersecutória, Certidões Negativas do(s) Distribuidor (es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.
- Art. 5° As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Procuradoria Geral do Município PGM,
- Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORR ÊA Prefeito de Manaus

DECRETO N° 9.468, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2008

REGULAMENTA o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2008.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n° 1.091, de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei nº 1.131, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos. 22 e 25 do Decreto nº 9.139, de 05 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a decisão proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade, que suspendeu a eficácia de dispositivos da Lei nº 1.091, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1° O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2008, lançado por meio deste Decreto, terá o seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município – UFM e em Real, com pagamento em cota única ou em 10 (dez) parcelas mensais sucessivas, tendo as seguintes datas de vencimento:

| 355556, 2000000000000 | 0000, 240000. |
|-----------------------|---------------|
| I – Cota única | 10/03/2008 |
| II - Primeira Parcela | 10/03/2008 |
| III - Segunda Parcela | ? 10/04/2008 |
| IV - Terceira Parcela | |
| V - Quarta Parcela | 10/06/2008 |
| VI - Quinta Parcela | 10/07/2008 |
| VII - Sexta Parcela | 08/08/2008 |
| VIII - Sétima Parcela | 10/09/2008 |
| IX - Oitava Parcela | |
| X - Nona Parcela | 10/11/2008 |
| XI - Décima Parcela | 10/12/2008 |
| | |

- § 1° O contribuinte terá disponibilizados os Documentos de Arrecadação Municipal DAM, referentes ao IPTU 2008, na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Manaus, www.manaus.am.gov.br, e em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças Públicas, independentemente da postagem encademada das guias de recolhimento por meio dos Correios.
- § 2° O contribuinte poderá impugnar o valor do IPTU 2008, lançado por meio deste Decreto, de conformidade com os artigos 28 a 31 da Lei n° 1.091, de 29 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.914, de 12/03/2007, até trinta dias da data do vencimento da cota única ou primeira parcela.
- § 3° Serão abatidos do valor do IPTU 2008 os créditos provenientes da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e emitidas no período de agosto a outubro de 2007, conforme indicação dos imóveis informadas pelos contribuintes no mês de novembro de 2007, até o percentual 50% do IPTU do exercício de 2007, definidos no § 2° do art. 25 do Decreto n° 9.139, de 05 de julho de 2007.
- § 4º Para os imóveis cujo valor do IPTU 2007 foi majorado com base na Lei nº 1.091, de 29 de dezembro de 2006 e reduzido por força de Ação Direta de Constitucionalidade ADIN, será feita, no valor do IPTU 2008, a compensação tributária do valor pago a maior naquele exercício.
- § 5º Remanescendo crédito após a aplicação do disposto no parágrafo anterior, este poderá ser compensado em lançamentos futuros.
- Art. 2° Para o pagamento do IPTU em cota única será adotado o seguinte critério de desconto:
- I 15% (quinze por cento) para o contribuinte cujo imóvel não possua qualquer débito em 31/12/2007, vencido ou vincendo, referente ao IPTU.
- II 10% (dez por cento) para o contribuinte que não se enquadrar na situação disposta no inciso anterior.

Parágrafo único – Os descontos referidos neste artigo deverão ser consignados no Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento.

Art. 3° Para o pagamento do IPTU em Cota Única ou em 10 (dez) parcelas serão sorteados prêmios aos contribuintes na forma do regulamento anexo.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORRÊA Prefeito de Manaus

ANEXO

REGULAMENTO

- 1 A Campanha de Incentivo ao Pagamento do IPTU 2008 consiste em sorteios de 03 (três) carros populares, zero km, 08 (oito) computadores, 08 (oito) televisores de 29 (vinte e nove) polegadas, 08 (oito) geladeiras e 20 (vinte) DVD. Estando aberta a todos os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, compreendidos no Município de Manaus.
- 2 Para concorrer, o contribuinte deverá ef etuar o pagamento do IPTU de acordo com os itens 4 e 5 deste Regulamento.
- 2.1 É considerado contribuinte, para efeito do sorteio:
- a) O proprietário que pagar o IPTU 2008 relativo ao imóvel;
- b) O locatário que, porforça do contrato, tenha o ônus do pagamento do IPTU e que faça sua comprovação;
- c) O promitente comprador, posseiro, arrendatário, comodatário, cessionário com ônus, desde que comprove sua respectiva situação através de documento hábil efaça comprovação do pagamento do IPTU – 2008;
- 3 Os sorteios dos prêmios serão feitos na forma descrita abaixo:
- a) No dia 20/06/2008 serão sorteados 02 (dois) carros populares zero km, 04 (quatro) computadores, 04 (quatro) televisores de 29 (vinte e nove) polegadas, 04 (quatro) geladeiras e 10 (dez) DVD;
- b) No dia 19/12/2008 serão sorteados 01 (um) carro popular zero km, 04(quatro) computadores, 04 (quatro) televisores de 29 (vinte e nove) polegadas, 04 (quatro) geladeiras e 10 (dez) DVD;
- 4 Concorrerão aos prêmios estabelecidos na alínea "a" do item 3, os contribuintes específicados no subitem 2.1 que efetuarem o pagamento do IPTU 2008 em Cota Única até o dia 10/03/2008, inclusive aqueles que tiverem quitado seu imposto por meio do instituto da compensação tributária.
- 5 concorrerão aos prêmios estabelecidos na alínea "b" do item 3, os contribuintes especificados no subitem 2.1 que efetuarem o pagamento do IPTU 2008 em Cota Única ou em 10 (dez) parcelas nos prazos estabelecidos em Decreto, excluídos aqueles que foram contemplados com carros no sorteio referido no item 3, alínea "a".
- 6 Os sorteios serão realizados eletrônicamente no Auditório João de Mendonça Furtado da Prefeitura de Manaus, localizado na av. Brasil, nº 2.971, Compensa I.
- 7 Os resultados dos sorteios serão divulgados em jornais de grande circulação nos dias subseqüentes ao da realização de cada sorteio.
- 8 A entrega dos prêmios será feita na Secretaria Municipal de Finanças Públicas SEMEF, localizada na sede da Prefeitura de Manaus, após a v erificação do direito do contemplado ao recebimento do prêmio.

- 9 A Prefeitura de Manaus poderá utilizar, sem ônus, a título de divulgação, a imagem dos contribuintes sorteados.
- 10 Os contribuintes sorteados serão comunicados oficialmente pela SEMEF no prazo de até 07 (sete) dias após a realização do sorteio.
- 11 Os sorteados que não forem localizados deverão reclamar os prêmios a que têm direito no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da premiação, não lhes cabendo, findo esse prazo, quaisquer direitos ou reclamações sobre os mesmos.
- 12 Os sorteados que não comparecerem à SEMEF, na sede da Prefeitura de Manaus, no prazo de 60 (sessenta) dias após a comunicação de que trata o item 10, perderão o direito aos respectivos prêmios sorteados.
- 13 Caso o contemplado não tenha direito ao recebimento do prêmio na situação prevista no item 8 ou ocorra as situações dispostas nos itens 11 e 12, realizar-se-á nov o sorteio do bem em dia, local e hora a serem definidos pela SEMEF.
- 14 Os demais casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela SEMEF.

(*) DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 182/2008-GP/MANAUSPREV,

RESOLVE:

- I CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento do senhor SANDRO BREVAL SANTIAGO, Secretário Municipal de Planejamento e Administração e Diretor-Presidente do MANAUSPREV, no período de 21.01 a 08.02.2008, por motivo de férias regulamentares.
- II DETERMNAR que o senhor MÁRIO JORGE MONTEIRO NOVAES, Diretor de Administração e Finanças, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de Direitor-Presidente do MANAUSPREV, durante o af astamento legal do titular, sem ônus para o erário público.

Manaus, 28 de janeiro de 2008.

SERAFIMFERNANDES CORRÊA Prefeito de Manaus

(*) Republic ado por haver saído com incorreção no DOM nº 1892, de 30.01.2008.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

PORTARIA N° 001/2008 - GAB/OGM

A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e pelo Decreto nº 9.385 de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art, 67 da Lei nº 8.666/93, e ainda, a assinatura do contrato de concessão e implantação do sistema informatizado para os serviços da OGM;

RESOLVE.

DESIGNAR o servidor SERGEY SILVA VARGAS, para dar apoio técnico quando necessário, e receber em vias de aceite, as etapas dos serviços objeto do contrato com a OMD – SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA, processo 2007/5193/8148/00109.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Licença de Uso e Implantação de Programa de Computador celebrado em 08/11/2007
- 2. PARTÍCIPES: Município de Manaus através da OGM e a OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA.
- OBJETO: O Contrato tem por objeto a concessão de uso permanente, não exclusiva e não transferível do Programa de Computador denominado SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DA OUVIDORIA OMD-VERSÃO 2.0.
- VALOR GLOBAL: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).
- DOTAÇÃÓ ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa-33903900

 NE 00014/2007 PT 14122400224990000 Fonte
 0100
- PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município

MACACO SAUÍM-DE-MANAUS



O Sauím-de-Manaus (Saguinus bicolor) pertence à Família Callitrichidae, que compreende os primatas neotropicais de tamanho pequeno (11,7 a 33,6 cm), com peso de 125 a 583g, unhas em forma de garra (exceto o polegar), com parição de um a dois filhotes (gêmeos falsos) uma ou duas vezes ao ano.

O Sauím-de-Manaus é o único calitriquideo na região de Manaus. Sua distribuição se estende a leste, chegando até a cidade de Itacoatiara, e a cerca de 40 quilômetros ao norte de Manaus. Devido a esta distribuição restirta e aos poucos dados disponíveis na literatura sobre sua biologia e ecologia, foram incluídos ras listas nacionais e internacionais de espécies ameaçadas de extinção.

As Ínformações disponíveis indicam que o Sauím-de-Manaus é insetívoro-frugivoro (se alimentando de insetos, frutos, néctar e exsudados de árvores), vive em grupos com cerca de 10 indivíduos em uma área de 12 a 21 na e pare dois filhotes duas vezes ao ano.

FONTE: INPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS PÚBLICAS - SEMEF

PORTARIA N° 021/2008-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua os artigos 236 a 238, da Lei Municipal nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Manaus, e

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os processos de sindicância,

RESOLVE:

- I INSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncias e indícios de atos suspeitos de irregularidades de servidores.
 - Ivson Coelho e Silva Presidente
 - Darley Soares de Lima Secretário
 - Samira Litaiff Azize Gomes Membro
 - Ketlen Anne Pontes Pina Membro
 - Ana Beatriz Passos Membro

II - REVOGAR as Portarias n° 170/2007-GS/GPES/SEMEF, de 19.11.2007 e Portaria n° 186/2007-GS/CADM/SEMEF, de 06.12.2007.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

MIGUEL BRANDÃO CÂMARA Secretário de Finanças Públicas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -SEMPLAD

DESPACHO

Processo nº 2008/1170/3836/00003 Interessados: SEMPLAD / Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o que consta do processo n° 2008/1170/3836/00003 de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD.

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL é uma instituição que integra a Administração Pública.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 para contratação de serviços de telefonia fixa, comutada na modalidade longa distância nacional (DDD) e internacional (DDI) e link de dados, para atender a Prefeitura de Manaus, conforme a proposta anexa às fls. 44 a 53 do processo supra.

À consideração do senhor Secretário Municipal de Planejamento e Administração, solicitando ratificação.

Manaus, 28 de janeiro de 2008.

IRACY CARVALHO GARCIA Coordenadora de Administração

Pelo exposto RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2008/1170/3836/00003. no valor de R\$ 109.116,97 (cento e nove mil cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

Manaus, 28 de janeiro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO Secretário Municipal de Planejamento e Administração, em exercício

SERVICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE **MANAUS - MANAUSMED**

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRĂTANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
- 3. CONTRATADO: LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO LTDA
- 4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de vigência do contrato primitivo, vencido em 05/08/2007, por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente, vencendo em 04/08/2008, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0533/2005-**MANAUSMED**
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigortodas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 05 de agosto de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus — MANAUSMED.

 3. CONTRATADO: COOPANEST — COOPERATIVA DOS
- ANESTESIOLOGISTAS DO AMAZONAS.
- OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de vigência do contrato primitivo, vencido em 05/08/2007, por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente, vencendo em 04/08/2008 e a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento n°0428A/2005-MANAUSMED.
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigortodas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 05 de agosto de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTR ATO

- 1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
- 3. CONTRATADO(A): CEMED R.T. CAMELO -CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO.
- 4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) preservando-se as demais cláusulas instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0528/2005-**MANAUSMED**
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquillo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Servicos nº 023/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
- 3. CONTRATADO(A): CLINIAUDIO SERVIÇOS MÉDICOS E EMPREENDIMÉNTOS LTDA.
- OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 1864/2005-MANAUSMED.
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

(*) EXTRATO

- ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços n° 029/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
- 3. CONTRATADO(A): CLÍNICA RENAL DE MANAUS
- 4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias e a redução do preço dos serviços de hemodiálise, incluso honorários dos profissionais, conforme Tabela AMB 92, e as taxas, os materiais e os medicamentos, adotada pelo MANAUSMED preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento n° 1427/2005-MANAUSMED.
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas

no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 1875 de 07/01/2008.

EXTR ATO

- 1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED
- 3. CONTRATADO(A): OLHOCLIN R. DAS G. SOUZA FALCÃO - ME.
- 4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0388/2005-MANAUSMED.
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTR ATO

- 1. ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
- 3. CONTRATADO(A): LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO
- 4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas dó instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0533/2005-MANAUSMED
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINACARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTR ATO

- 1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRĂTANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.

- 3. CONTRATADO(A): ROSELIS MARIA GILDO BITAR.
- 4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) preservando-se as demais cláusulas instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 1153/2005-MANAUSMED.
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

- ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços n° 084/2006- MANAUSMED.
- 2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED. 3. CONTRATADO(A): SILENE CASTRO FAZIONI.
- 4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº MANAUSMED.
- 5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigortodas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO Diretora Executiva do MANAUSMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M DE N° 1830 DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2007, QUE TRATA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 012/2007-SEMC, CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado da data de assinatura.

I FIA-SF

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 08.10.2007 à 30.12.2007.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

SEBASTIÃO COLARES ASSANTE Secretário Municipal de Cultura

Cuidados com a água para o consumo

Sem água não há vida. Mas cuidado, ela pode causar doenças se não for bem cuidada. A primeira preocupação que devemos ter com a água que utilizamos em nossa casa é saber de onde ela vem, para que possamos cuidar de sua qualidade. As principais origens da água que usamos são:

- sistemas de abastecimento público, com água tratada:
- sistemas de abastecimento público, sem água tratada;
- fontes individuais, isto é, rios, lagos, lagoas, cacimbas, olhos d'água, açudes, igarapés, córregos, poços, cisternas e outros.

Principais cuidados com a água

Os principais cuidados que devemos ter com a água, em nossa casa, são:

- limpar e desinfetar, de 6 em 6 meses, as caixas d'água;
- todo vasilhame utilizado para guardar ou transportar água tem que ser bem limpo e tampado. Deve, também, possuir, quando possível, uma torneira para evitar qualquer contato com a água, que possa sujá-la;
- ferver a água de beber ou tratá-la adequadamente.

Como lavar o filtro doméstico

Os principais cuidados que devem ser tomados com o filtro doméstico são:

- retirar e lavar a vela dos filtros, sempre que observar que o processo de filtração está ocorrendo de forma lenta. Lavar com bastante água corrente, sem usar sabão, detergente ou outros produtos. Não usar escova, palha de aço, açúcar, sal ou outros produtos que desgastem a vela;
- trocar a vela do filtro quando ela se apresentar gasta.

Os principais cuidados, que devemos ter com o destino dos dejetos e com a água servida de nossa casa são:

- 1. 1 onde existir rede de esgoto, promover a ligação do domicílio à mesma. Não existindo, utilizar, como alternativa para o destino dos dejetos, a construção de privada higiênica com vaso sanitário, fossa seca ou outros tipos;
- 2. evitar o lançamento de águas servidas diretamente na superfície do solo. O seu destino dev e ser dado através de rede de esgotos, galerias de infiltração (campo de absorção, trincheira filtrante, etc), fossa de pedra ou biofiltro efossas absorventes (sumidouros);
- lav ar, diariamente, as instalações sanitárias com produtos desinf etantes.

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

EXTR ATO

- ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 001, ao Convênio nº 004/2007, celebrado em 08/10/2007.
- PARTÍCIPES: O Município de Manaus por intermédio da SEMDIH, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE.
- OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenentes visando atender as necessidades daquela entidade, conforme Projeto e Plano de Trabalho.
- VALOR GLOBAL: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho nº 2007NE0126, de 08/10/2007, a conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho nº 08.243.1074. 2260 Natureza da Despesa 335043 Fonte 01613 Apoio Técnico Financeiro à Rede de Serviços para Proteção à Infância e à Juventude.
- PRAZO: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de 08/12/2007, encerrando em 08 de fevereiro de 2008.

Manaus, 03 de dezembro de 2007.

FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES Secretário Municipal de Direitos Humanos - SEMDIH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTR ATO

- ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços n° 002/08 celebrado em 02/01/2008.
- CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
- OBJETO: Este Contrato tem por objeto a prestação ao CONTRATANTE, dos serviços de implementação de estágio para estudante de Nível Médio.
- 4. VALOR GLOBAL: R\$ 1.069.600,00 (um milhão, sessenta e nove mil e seiscentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n° 2007NE00001 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12361400223350000.0101000000. 33903900.180101.2335129, datada de 02/01/2008 no valor de R\$ 1.069.600,00 (um milhão, sessenta e nove mil e seiscentos reais).
- PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 02 de janeiro de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO -**SEMOSBH**

EXTR ATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001, celebrado 29.01.08. PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa

CONSTRUTORA SOMA LTDA.

OBJETO: Serviços Suplementares de Recuperação em Pavimentos, Drenagem Superficial e Profunda no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus/AM, de acordo com o Edital de Pregão nº 026/07-CLS/PM - Registro de Preços nº018, Lotes 01 e 07 e Anexos.

VALOR: R\$ 790.000,00.

DOTAÇÃO: 27100 - 15451100823750 - 339039 - Fonte 100

 Notas de Empenho n^{os} 051 e 054 de 25.01.2008.
 PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias.

Manaus, 29 de janeiro de 2008.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS Secretário da SEMOSBH

EXTR ATO

ESPÉCIE: Contrato n 002, celebrado 29.01.08.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa CONSTRUTORA AMAZÔNIDAS LTDA.

OBJETO: Serviços Suplementares de Recuperação em Pav imentos, Drenagem Superficial e Profunda no Perímetro Urbano da cidade de Manaus/AM, de acordo com o Edital de Pregão nº 026/07-CLS/PM - Registro de Preços nº 018,

Lote 03 e Anexos.

VALOR: R\$ 1.000.000,00.

DOTAÇÃO: 27100 - 15451100823750 - 339039 - Fonte 179 - Nota de Empenho nº 029 de 22.01.2008.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias.

Manaus, 29 de janeiro de 2008

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS Secretário da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003, celebrado em 29.01.2008. PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

OBJETO: Serviços Suplementares de Recuperação em Pav imentos, Drenagem Superficial e Profunda no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus/AM, de acordo com o Edital de Pregão nº 026/07-CLS/PM - Registro de Preços n°018/2007, Lote 05 e Anexos. VALOR: R\$ 610.000,00.

DOTAÇÃO: 27100 - 15451100823750 - 339039 - Fonte 100 Nota de Empenho nº 055 de 25.01.2008.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos.

Manaus, 29 de janeiro de 2008.

PAULORICARDO ROCHA FARIAS Secretário da SEMOSBH

FXTR ATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Financiamento e Repasse que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE MANAUS, nº 228.639-27/07, destinado à execução de obras/serviços no município de Manaus/AM, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, celebrado em 28/12/07.
- 2. PARTÍCIPES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como AGENTE FINANCEIRO, CNPJ 00.360.305-0001/04 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, como TOMADOR, E INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR CNPJ 04.365.326-0001/73.
- 3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o empréstimo no valor de R\$ 57.000.000,00 (cinqüenta e sete milhões de reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% (noventa e cinco por cento), do valor do investimento de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
- 4. VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 60.000.000.00 (sessenta milhões de reais), sendo R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, é R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), equivalente a 5% (CINCO POR CENTO) do valor do investimento, sob forma de contrapartida por conta do TOMADOR, sendo cobrado juros à taxa anual nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano).
- 5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será o prazo de CARÊNCIA do financiamento contratado correspondente a 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do mesmo, mais o prazo de AMORTIZAÇÃO correspondente a 240 (duzentos e guarenta) meses. contado a partir do término do período da carência, assim totalizando 250 (duzentos e cinqüenta) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, garantia FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS Secretario Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: 4° Termo Aditivo de Contrato n°002/2006, celebrado em 02.01.2008.
- 2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus através do INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UR-BANO - IMPLURB e a empresa PETCON - PLANEJA-MENTO EM TRANSPORTÉ E CONSULTORIA LTDA
- 3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona (Dotação Orçamentária) do Termo de Contrato primordial nº002/2006, referente a Assessoria à Fiscalização das Obras do Terminal de Carga Geral e Pesqueiro de Manaus, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 56.0201 Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB - 20.605.1048.1268 - 106 -373 - Construção do Terminal Pesqueiro - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.92 - 373 -Despesas de Exercícios Anteriores conforme Notas de Empenhos nos 00013-00014-0015/2008, datadas de

02/01/2008, nos valores de R\$ 108.974,00 - R\$ 51.656,00 e R\$ 51.846,00, totalizando R\$ 202.476,00 (duzentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais).

setenta e seis reais).

5. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam integralmente ratificadas as demais Cláusulas pactuadas no termo de contrato primordial, que não tenham sido implícitas ou explicitamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Manaus, 02 de janeiro de 2008.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE Diretor-Presidente do IMPLURB

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO — IMTRANS, no uso de suas atribuições legais, e,

CÓNSIDERANDO o teor da ata apresentada pela Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO N° 001/2008-CL/IMTRANS – que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NO PARQUEAMENTO E NO PRÉDIO ANEXO DO BAIRRO DE APARECIDA, originada do Processo Administrativo de n° 2007/5191/6757/00247.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório:

RESOLVE:

 I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação constante da ata do procedimento acima referido.

II - ADJUDICAR à empresa: M. DO S. ALBUQUERQUE CHAVES – ME, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R\$ 15.935,00 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais). Gabinete do Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS, em 31 de janeiro de 2008.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

EDUARDO DA MOTA CASTELO Diretor-Presidente do IMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n° 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as

partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

| | | | | All to | | |
|-----|-------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------|------------------|-----------------------------------|
| | Nome | Placa | Auto | Código Multa | Data Infração | Data Emissão da Notificação |
| 1. | ALBERTA CORDEIRO SERRA | JWV- 2371 | AE0018 0611 | 745-5 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 2. | AMANDA MARIA OLIVEIRA CANTO | JXO- 2064 | AC005 6 2544 | 605-0 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 3. | ANA FRANCISCA TORRES LOPES | JXG- 2873 | AE0018 0194 | 745-5 | 11/01/08 | 25/01/08 |
| 4. | ANASTACIO FERREIRA DA SILVA | JWI- 0801 | AC0062 8430 | 555-0 | 22/01/08 | 25/01/08 |
| 5. | ANTONIO AUGUSTO DA SILVA | JWJ- 4017 | AC006.1 0082 | 736-6 | 16/01/08 | 19/01/08 |
| 6. | ANTONIO CHARLES COUTINHO NETO | JWL- 9313 | AC0061 0341 | 538-0 | 22/01/08 | 24/01/08 |
| 7. | ANTONIO CLEDISON LISBOA | JWO- 5082 | AC0054 9430 | ⁷ 736-6 | 17/01/08 | 23/01/08 |
| 8. | AUTO POSTO BRASIL LTDA. | JWW- 1221 | AC006 1 0009 | 555-0 | 17/01/08 | 24/01/08 |
| 9. | BANCO ITAUCARD S/A | JXS- 8639 | AE0018 0601 | 745-5 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 10. | BANCO ITAUCARD S/A | JWV- 9365 | AE0018 0476 | 745-5 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 11. | BANCO ITAUCARD S/A | 9921 | AE0018 0390 | 745-5 | 12/01/08 | 25/01/08 |
| 12. | BANCO ITAUCARD S/A | JWV- 1268 | AE0018 0268 | 745-5 | 12/01/08 | 25/01/08 |
| 13. | BANCO ITAUCARD S/A | JWS- 9593 | AE0018 0058 | 745-5 | 10/01/08 | 25/01/08 |
| 14. | BANCO ITAUCARD S/A | JXP- 2190 | AC0064 9418 | 736-6 | 15/01/08 | 18/01/08 |
| 15. | BANCO ITAULEASING S/A | JXG- 6514 | AE0018 0624 | 746-3 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 16. | BANCO ITAULEASING S/A | JXF- 9718 | AE0018 0505 | 745-5 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 17. | BANCO ITAULEASING S/A | JWY- 6165 | AC0064 9977 | 555-0 | 22/01/08 | 25/01/08 |
| 18. | BANCO ITAULEASING S/A | JXI- 1678 | AC0059 8983 | 545-2 | 11/01/08 | 17/01/08 |
| 19. | | JWX- 6752 | AC005 6 2851 | 736-6 | 19/01/08 | 24/01/08 |
| 20. | CARLA OLIVEIRA DE LIMA | JXM- 8058 | AC006 1 0357 | 555-0 | 17/01/08 | 24/01/08 |
| 21. | CARLOS MARCIO NASCIMENTO BASILIO | AAW- 6348 | AC0064 9882 | 555-0 | 16/01/08 | 19/01/08 |
| 22. | CASSIA REGINA F SIQUEIRA | JXG- 4644 | AC005 8 6525 | 555-0 | 18/01/08 | 23/01/08 |
| 23. | CRISTIANE FREIRE DA COSTA | JWR- 1698 | AC0058 6024 | 736-6 | 23/01/08 | 25/01/08 |
| 24. | DIBENS LEASING S/A ARREND MERC | JXT- 5214 | AC0057 5766 | 545-2 | 14/01/08 | 18/01/08 |
| 25. | DIENES MENEZES PORTO | JXW- 0270 | AC0055 2488 | 736-6 | 22/01/08 | 25/01/08 |
| 26. | DIOMEDIO DA CUNHA BATISTA FILHO | JWF- 3411 | AE0018 0664 | 745-5 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 27. | EDINALDO SEVERO DE ARAUJO | JVE- 6190 | AC0061 0129 | 736-6 | 16/01/08 | 24/01/08 |
| 28. | ELDON BARREIRA CASTELO BRANCO | JWY- 7652 | AC0064 9570 | 548-7 | 23/01/08 | 25/01/08 |
| 29. | ELDON BARREIRA CASTELO BRANCO | JWY- 7652 | AC005 6 3380 | 555-0 | 23/01/08 | 25/01/08 |
| 30. | ELIZABETE FARIAS ARAUJO POLARO | JWZ- 9881 | AE0018 0017 | 745-5 | 10/01/08 | 25/01/08 |
| 31. | ELTON JONATHAS DA SILVA LUCAS | JXX- 4666 | AC006 1 0087 | 538-0 | 16/01/08 | 19/01/08 |
| 32. | FERNANDO JOSE D'ALMEIDA | JWV- 3083 | AE0018 0146 | 746-3 | 11/01/08 | 25/01/08 |
| 33. | FRANCISCO VALDENIS FREIRE | 9147 | AC0064 9805 | 546-0 | 10/01/08 | 15/01/08 |
| 34. | GERTRUDES CORDOVIL MAIA | JWK- 8074 | AC005 9 8670 | 555-0 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 35. | GISELLE MARIA AGUIAR DOS SANTOS | JXG- 3455 | AC005 9 8905 | 736-6 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 36. | HANNA YOUSSEF SABA | JWV- 2869 | AE0017 9748 | 745-5 | 09/01/08 | 25/01/08 |
| 37. | JACKSE MARIALVA BARROS | JWW- 0601 | AC0048 7689 | 519-3 | 18/01/08 | 24/01/08 |
| 38. | JOAO CANDIDO DOS SANTOS NETO | JWV- 7202 | AC005 6 3396 | 604-1 | 24/01/08 | 25/01/08 |
| 39. | JOSE AUGUSTO MORATI KENNEDY | JXK- 3838 | AC0057 9273 | 736-6 | 15/01/08 | 24/01/08 |
| 40. | JOSE DOMINGOS MONTEIRO MARQUES | CSX- 5130 | AC006 1 0097 | 538-0 | 17/01/08 | 23/01/08 |
| 41. | JOSE JOVERLANE DE SOUZA FROTA | JWS- 5543 | AC0058 4720 | 554-1 | 17/01/08 | 23/01/08 |
| 42. | JOSE RIBEIRO DA SILVA | JXL- 3403 | AE0018 0626 | 745-5 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 43. | JOSIMAR ALVES DA SILVA | JWK- 2477 | AC0057 9481 | 554-1 | 21/01/08 | 23/01/08 |

| 44. | LUCIA FATIMA LARA DO | JXU- | AC0058 | 554-1 | 15/01/08 | 18/01/08 |
|-----|---|--------------|------------------------|-------|----------|----------|
| | ROSARIO | 4255 | 6515 | | | |
| 45. | LUIS CARLOS SACKSER | JXQ- 7288 | AE0018 0151 | 745-5 | 11/01/08 | 25/01/08 |
| 46. | MAGNOLIA GRANGEIRO QUIRINO | NAL- 0925 | AC006 1 0309 | 548-7 | 14/01/08 | 17/01/08 |
| 47. | MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS | JXP- 2687 | AC0058 4723 | 548-7 | 17/01/08 | 23/01/08 |
| 48. | MARCELLA QUIRINO GOMES | JXJ- 2308 | AE0018 0553 | 745-5 | 13/01/08 | 25/01/08 |
| 49. | MARIA DAS DORES DE | ABK- | AC0064 | 538-0 | 23/01/08 | 25/01/08 |
| 50. | MARIA DAS GRACAS | 3327 JWS- | 9573 AC005 6 | 545-2 | 23/01/08 | 25/01/08 |
| 51. | MARLON DA CONCEICAO | 8045 JXH- | 3388 Al00132 | 555-0 | 10/01/08 | 24/01/08 |
| 52. | PRADO MBM COM DE PROD | 7104 JXV- | 735 AC0058 | 554-1 | 15/01/08 | 18/01/08 |
| | ALIMENTICIOS LTDA. | 5896 | 6514 | 00+1 | 10/01/00 | 10/01/00 |
| 53. | N S IIDA | JWY- 1558 | AC005 1 9949 | 736-6 | 24/01/08 | 25/01/08 |
| 54. | NILO SERGIO PICANCO | JWW- 4422 | AC0056 3574 | 605-0 | 18/01/08 | 23/01/08 |
| 55. | OGT-ORGANIZACAO GERAL DE TRANSP LTDA. | JXA- 2754 | AC0059 8449 | 583-5 | 22/01/08 | 25/01/08 |
| 56. | OGT-ORGANIZACAO GERAL DE TRANSP LTDA. | JXA- 2754 | AC0059 8449 | 521-5 | 22/01/08 | 25/01/08 |
| 57. | PAULA SILVA DE SOUZA NUNES | JXF- 2988 | AE0018 0365 | 745-5 | 12/01/08 | 25/01/08 |
| 58. | PEDRO DE SOUZA MAFRA | JWT- 3390 | AC0058 4644 | 605-0 | 15/01/08 | 24/01/08 |
| 59. | POSTO DE A D PETROLIO P AMAZ LTDA. | JXX- 8457 | AE0017 9908 | 745-5 | 09/01/08 | 25/01/08 |
| 60. | RAIMUNDO LEONECIO DA SILVA FILHO | JXB- 0714 | AC0064 6948 | 604-1 | 22/01/08 | 24/01/08 |
| 61. | RAUL CAC CHEFO | JXM- 4228 | AC0063 1669 | 736-6 | 21/01/08 | 25/01/08 |
| 62. | REINALDO LIMA DE ALBUQUERQUE | JWY- 5250 | AE0017 9956 | 745-5 | 10/01/08 | 25/01/08 |
| 63. | RITA DE CASSIA NASCIMENTO GAMA | JXN- 6883 | AC005 2 4055 | 736-6 | 17/01/08 | 24/01/08 |
| 64. | ROBERTO HIDEAKI KUROSAWA | JXL- 4169 | AC006 1 0148 | 605-0 | 24/01/08 | 25/01/08 |
| 65. | RODRIGO CANAVARRO PEREIRA | JWU- 0145 | AC005 6 2550 | 605-0 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 66. | ROSENILDO SOUZA DA COSTA | JXH- 9184 | AC005 5 2484 | 573-8 | 20/01/08 | 24/01/08 |
| 67. | SANDRA HELE NA | JXT- | AC0062 | 555-0 | 21/01/08 | 25/01/08 |
| 68. | PINHEIRO NOGUEIRA SIMAURO VASQUES PINTO | JXY- 8420 | 8467 AE0018 0294 | 745-5 | 12/01/08 | 25/01/08 |
| 69. | SIMONSE JORGE DIAS DA SILVA | JXR- 4297 | AE0018 0221 | 745-5 | 11/01/08 | 25/01/08 |
| 70. | VALCIMAR SANTANA DA SILVA | JWR- 2356 | AC005 6 3385 | 538-0 | 23/01/08 | 25/01/08 |

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

EDUARDODA MOTA CASTELO Diretor-Presidente do IMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, conscante Lei Municipal n°939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento":

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório:

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

| | Nome | Placa | Auto | Código Multa | Data Infração | Data Emissão da Notificação |
|-----|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|
| 1. | ANTONIO CORDEIRO MESQUITA | JWO- 8002 | AC0063 1435 | 656-4 | 14/01/08 | 22/01/08 |
| 2. | ARNALDO DOS SANTOS NEMER | JWL- 4541 | AC0061 0272 | 605-0 | 14/01/08 | 22/01/08 |
| 3. | BANCO ITAUCARD S/A | JXQ- | AC0063 1843 | 605-0 | 18/01/08 | 24/01/08 |
| 4. | BANCO ITAUCARD S/A | 4339 JXV- 1669 | AC0051 7227 | 656-4 | 08/01/08 | 17/01/08 |
| 5. | BANCO ITAULEASING S/A | JXB- 9056 | AC0051 ₃ 7242 | 736-6 | 15/01/08 | 24/01/08 |
| 6. | BANCO ITAULEASING S/A | JXI- | AC0058 | 548-7 | 16/01/08 | 19/01/08 |
| 7. | BANCO ITAULEASING S/A | 1484 JXL- | 4703 AC006 1 | 656-4 | 17/01/08 | 18/01/08 |
| 8. | CLAUDIA MAGALHAES | 0543 JXO- | 0093 AC006 1 | 605-0 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 9. | MARTINS CLEANE SAVINO BRELAZ | 6647 JXJ- | 0300 AC0052 | 736-6 | 17/01/08 | 24/01/08 |
| 10. | DEOLINDA DIAS | 3337 JWF- | 4053 AC0058 | 538-0 | 18/01/08 | 23/01/08 |
| 11. | NOGUEIRA DEOLINDA DIAS | 2883 JWF- | 4725 AC0058 | 545-2 | 18/01/08 | 23/01/08 |
| 12. | NOGUEIRA DIBENS LEASING S/A | 2883 JXM- | 4725 AC0064 | 555-0 | 21/01/08 | 23/01/08 |
| 13. | ARREND MER C FERNANDO PAIVA PIRES | 4853 JXM- | 9965 AC006 1 | y | 18/01/08 | |
| 14. | JUNIOR FRANCISCO CARLOS | 6268 JXL- | 0804 AC0054 | 555-0 | | 23/01/08 |
| 15. | MELLO FRANQ DE CARVALHO | 3545 JWY- | 4999 AC0063 | 656-4 | 19/01/08 | 24/01/08 |
| 16. | GIL FRANQ DE CARVALHO | 1028 JWY- | 1442 AC0063 | 604-1 | 14/01/08 | 22/01/08 |
| 17. | GIL GILBERTO DE OLIVERA | 1028 JXK- | 1442 AC0056 | 704-8 | 14/01/08 | 22/01/08 |
| 18. | VALENCA HELISON SOARES DE | 7416 JWS- | 3555 | 605-0 | 17/01/08 | 24/01/08 |
| | SOUZA | 3219 | AC0061 0401 | 736-6 | 11/01/08 | 17/01/08 |
| 19. | JOAO CLAUDIO FREIRES MONTEIRO | JXK- 9345 | AC0063 1148 | 605-0 | 22/01/08 | 24/01/08 |
| 20. | JONAS MARREIRO SOUZA | NBB- 5055 | AC006 1 0452 | 555-0 | 15/01/08 | 17/01/08 |
| 21. | JUAN CARLOS FUNES | JWY- 6891 | AC005 6 3368 | 555-0 | 22/01/08 | 25/01/08 |
| | KELEM DO SOCORRO JORGE DE SOUZA | JWL- 6922 | AC0063 1844 | 605-0 | 18/01/08 | 24/01/08 |
| 23. | MARCIO BARBOSA TORRES | JXX- 5167 | AC005 8 6590 | 736-6 | 09/01/08 | 24/01/08 |
| 24. | MARIA NILZA VIEIRA CARVALHO | JXL- 7539 | AC0056 3231 | 581-9 | 14/01/08 | 22/01/08 |
| 25. | MARIA NILZA VIEIRA CARVALHO | JXL- 7539 | AC005 6 3232 | 601-7 | 14/01/08 | 22/01/08 |
| 26. | MARIA NILZA VIEIRA CARVALHO | JXL- 7539 | AC0056 3242 | 704-8 | 14/01/08 | 22/01/08 |
| 27. | MARIA OLENILZA DA SILVA MARINHO | JWV- 5619 | AI00128 450 | 555-0 | 15/01/08 | 24/01/08 |
| 28. | MARIA TEREZA PINHEIRO CIDADE | JWU- 2878 | AC0059 8491 | 548-7 | 09/01/08 | 10/01/08 |
| 29. | MARIO JORGE DOSS COSTA | JXL- 1245 | AC0063 1227 | 704-8 | 22/01/08 | 24/01/08 |
| 30. | MESSIAS TADEU GOUVEA | JWI- 2371 | AC0049 1648 | 556-8 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 31. | NOELI DAS NEVES TOLEDO | JWZ- 6989 | AC005 6 3575 | 605-0 | 18/01/08 | 23/01/08 |
| 32. | ODILIO GALVAO PICANCO | JWN- 1790 | AC005 6 3571 | 736-6 | 18/01/08 | 23/01/08 |
| 33. | PEDRO JOSE COUTO DO N JUNIOR | JXR- 3280 | AC0062 8424 | 736-6 | 17/01/08 | 24/01/08 |
| 34. | POLYANNA ARAUJO PINHEIRO | JWW- 3274 | AC0053 2284 | 538-0 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 35. | PRISCILA DA SILVEIRA SANTOS | JXY- 8759 | AC005 9 8904 | 545-2 | 10/01/08 | 22/01/08 |
| 36. | RAIMUNDO BARBOSA CAVALCANTI | JXM- 6770 | AI00132 220 | 555-0 | 08/01/08 | 24/01/08 |
| 37. | RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES | JXA- | AC0058 | 547-9 | 18/01/08 | 24/01/08 |
| 38. | RISOMAR GOMES DE | 9029 CST- 5100 | 6860 AC005 6 | 548-7 | 22/01/08 | 24/01/08 |
| 39. | ROBERT IBIAPINA DE | JXS- | 3363 AC006 1 | 605-0 | 16/01/08 | 23/01/08 |
| 40. | SONIA MARIA MENDES | 1124 JXK- | 0294 AC0058 | 736-6 | 10/01/08 | 15/01/08 |
| | BARRETOS | 1204 | 6755 | | | |

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

EDUARDO DA MOTA CASTELO Diretor-Presidente do IMTRANS

ERRATA

Dispensa de Licitação da empresa PRODAM — Processamento de Dados Amazonas S/A, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus nº 1874, de 04 de janeiro de 2007, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria e consultoria em informática, cujo detalhamento

estão elencados nos anexos 01 a 08, do Termo Contratual constante nos autos do Procedimento Administrativo $n^{\circ} 2007/5191/6756/00502$ - IMTRANS.

ONDE SE LÊ:

I – VALOR: R\$ 17.938.537,80 (dezessete milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

 II – VALOR: R\$ 4.264.841,51 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e um centavos)

PRÁZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

EDUARDODA MOTA CASTELO Diretor-Presidente do IMTRANS

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 001/08-IMTU, firmado em 25 de janeiro de 2008.

PARTÉS: Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU e ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES.

OBJETO: Permissão de Uso de área correspondente a 20,99m² com o consumo de energia elétrica no Terminal Rodoviário Huascar Angelim -Flores.

VALOR: O correspondente 534,38 KWH para os gastos com energia elétrica que será reajustado de acordo com a tabela mensal apresentada em KWH fornecida pela Manaus Energia.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal pormeio de pagamento de DAM

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 2007/5192/6911/00314, Despacho de Inexigibilidade de Licitação datado de 14.01.2008 publicado no DOM nº 1886 de 22.01.2008 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas respectivas alterações.

Manaus, 25 de janeiro de 2008.

MARCELO RAMOS RODRIGUES
Diretor-Presidente do IMTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALNº 148/07-CLS/PM PARA REGISTRO DE PRECOS

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF e o preceituado no art. 49 da Lei nº 8.666/93, que aludem precisamente ao Princípio da Autotutela, informador da atividade administrativa:

CONSIDERANDO a vigência, nesta Secretaria, das Atas de Registros de Preços nº 22/2007 e 02/2008, na qual constam registrados os objetos a que se referem os itens 20 e 32 do pregão *supra*citado.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A ANULAÇAO da homologação dos itens 20 e 32 do Pregão Presencial nº 148/07 CLS/PM - Para Registro de Preços, referente à ev entual aquisição de Produtos para a Saúde (equipamentos e materiais médicos hospitalares).

Gabinete do Subsecretário de Administração e Finanças.

Manaus, 31 de janeiro de 2008.

RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA Subsecretária de Administração e Finanças/SEMSA, em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH/SEMULSP - CLSS/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH/SEMULSP/CLSS/PM, considerando o disposto no § 4° do art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna pública a reabertura de prazo referente à Concorrência n° 001/2008-CLSS/PM, abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIANº 001/2008-CLSS/PM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Manaus.

DATA/HORÁRIO: 10/03/2008 às 08:30h

O Edital e seus Anexos retificados estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP/CLSS-PM na rua Gabriel Gonçalves, s/n Aleixo (Garajão), Telefone 92-3642-3144, no horário de 08:00 às 12:00, a partir de 08.02.2008.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: http://servicos.manaus.am.gov.br, podendo o pagamento ser efetuado nas principais agências bancárias e casas lotéricas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

OBSERVAÇÃO: Os interessados que já adquiriram o Edital, através do DAM avulso, deverão comparecer à Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP, no horário acima mencionado, para retirarem o novo Edital e seus Anexos, sem ônus, a partir de 08.02.2008.

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

ISAÍAS VIEIRALVES NETO Presidente da Comissão de Licitação SEMOSBH/SEMULSP/CLSS-PM

MUSEU DO ÍNDIO



Mantido pela Congregação das Irmãs Salesianas, o acervo do Museu do Índio, em Manaus, é constituído por utensílios domesticos, armas e adornos das tribos indígenas do alto rio Negro. Possui acervo de 3.000 peças artesanais.

O Museu do Índio foi fundado em 1952, por madre Mazzone. A admiração da freira das missões Salesianas pelos utensílios e artesanato indígena quando viajava no Alto Rio Negro, próximo ao Pico da Neblina, fez com que esta idealizasse a criação do Museu.

O acervo do museu foi totalmente adquirido nas missões Salesiana junto as tribos dos índios: Tukano, Yanomani, Wanana, Kobevva, Tariano, Desse e Macu.

Os materiais expostos são diversos: utensílios domésticos, armas de caça e guerra, adornos ornamentais e rituais, animais empalhados e artesanatos já aculturado, distribuídos em seis salas. Possui um acervo de 3.000 peças.

Nas salas também estão expostos os materiais utilizados nas diferentes utilidades domésticas (trabalhos feitos pelas mulheres ou pelos homens. Também encontram-se modelos de malocas dos Yanomami. O Museu contém uma loja de Artesanato onde se pode comprar alguns produtos indígenas, principalmente cerâmica e objetos de cipó.

SERVICO

Fundionamento: de 2ª a 6ª das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h; aos sábados das 8:30 h às 11:30h.

Endereço: Rua Duque de Caxias, 356 - Praça 14 de Janeiro/Centro - Fone: 3635-1922 / 3234-1422.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - CL/IMTU

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU torna público que fará realizar o seguinte procedimento:

Modalidade: PREGÃO N° 006/2008-CL/IMTU.

Processo: 2007/5192/6911/00334 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR PARA 20 (VINTE) LINHAS NO SISTEMA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMTU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Datas de Abertura: 20/02/2008 Horário: 09:00 h. (nove horas)

O Edital completo do respectivo procedimento, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, poderá ser adquirido na sala da CL/IMTU, na rua Recife, s/n, Altos do Terminal Rodoviário "Huáscar Angelim" – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira (dias úteis e de expediente). Informações, fones: 3643-5576/3642-5268.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

ABDULARMAN MADY JUNIOR Presidente da CL/IMTU

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 280/2007 - GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea 'b', do Regimento Interno; CONSIDERANDO, a Resolução n° 046, de

25/04/07,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, ao servidor abaixo relacionado, GAT-04, a contar de dezembro de 2007.

Érico Patrício Oliveira

II - ATRIBUIR, aos servidores abaixo relacionados, GAT-12, a contar de dezembro de 2007.

Cristiano Daniel Tavares Odenice Silva do Vale Rosangela Maria Castro da Silva Marcilene Silva de Moraes Patrícia Santiago Clementino José Simões da Silva Filho III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de dezembro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 293/2007 - GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO a Comissão constituída pelo Ato da Presidência n° 245/2007-GP/DIAD;

RESOLVE:

I - INTEGRAR ao Grupo de Trabalho Especial, constituído pelo Ato da Presidência nº 245/2007-GP/DIAD, os servidores MANUEL FIGUEIRA PIMENTEL, JONEY RICARDO DA SILVA e HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA, membros, a contar de dezembro de 2007.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de dezembro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2008 - GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 046, de 25/04/07.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS REIS, GAT-01, a contar de janeiro de 2008.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de janeiro de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Parque Municipal do Mindu



Acervo Manaustur

Localizado no perímetro urbano de Manaus, no bairro Parque Dez de Novembro, o parque foi criado em 1992 com o objetivo de tomar-se área de interesse ecológico, voltado às atividades científicas, educativas, culturais e turísticas.

Administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, ocupa uma área de 410 mil m² (cerca de 41 hectares) da mata remanescente do município. É um dos últimos refúgios do Sauím-de-Manaus, macaco ameaçado de extinção.

Em 1996, a Prefeitura de Manaus implantou toda a infra-estrutura do parque, através de um moderno projeto arquitetônico, bem integrado à floresta em forma e escala, permitindo a perfeita interação entre o homem e meio ambiente.

Com a urbanização das trilhas, é possível caminhar, com segurança, através de quatro ecossistemas distintos: mata de capoeira secundária, mata de terra firme, mata de baixio; e áreas degradadas, que sofreram desmatamento ilegal em 1989.

O Mindu possui biblioteca com um centro de informações sobre meio ambiente, estacionamento, anfiteatro para seiscentas pessoas, auditório para 100 pessoas, canteiros de ervas com propriedades medicinais e aromáticas, orquidário, trilha su spensa e sinalização

Endereço Parque Municipal do Mindu Rua Perimetral, s/n, Parque Dez Fone/Fax: (92) 3236-7702 E-Mail: semma@pmm.am.gov.br Manaus, AM

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA

END: Av. Brasil, n° 2971 - Compensa 1 - CEP 69.035-110 FONE: (92) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA **END:** Av. Brasil, n° 2971 - Compensa 1 - CEP 69.035-110

FONE: (92) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO

END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpensa – CEP 69.035 -110 FONE: (092) 367 2-16 14/16 13/FAX: 36 25-4 065

GABINETE CIVIL
SECRETĂRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
END: AV. Brasil, n°2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-73 37

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM OUVIDORA GERAL: PAULA ÂNGELAVALÉRIO DE OLIVEIRA END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpersa – CEP 69.035-110 FONE: (82) 3672-1523 FAX: 367-273 37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpensa – CEP 69.035 -11 FONE: (92) 3672 -161 4/161 3/FAX: 362 5-40 65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZRODRIGUES CORONEL

END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpensa – CEP 69.035 -110 FONE: (92) 3672 -154 2/154 6/154 3 FAX: 362 5-2 799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI SECRETÁRIO: EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR

END: Rua Emilio Morei ra, N° 1479 – Praç a 14 d e Janei ro FONE: (92) 3131 -130 0 FAX: 31 31-1 327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpensa – CEP 69.035 -110 FONE: (92) 3672 -152 9/158 8/160 1 FAX: 367 2-1 739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROS OBARROS END: Rua São Luíz, 41,6;5° an dar - Addanó polis - CEP: 6905 7:25 0 FONE: (092) 321 5:63 39 FAX: 32 15:6 339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO END: Rus São Liúis, n° 416 – Adri anópolis – CEP: 69057 -250 FONE: (82) 2915 4402 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL-SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOAFES CARDOSO JUNIOR END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpensa – CEP 69.035 -110 FONE: (92) 3672 -152 7 FAX: 367 5-08 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA SECRETÀRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS AIBUQUERQUE END: Av. Cavvalho Paes Andrado. 140 – São Fra ncisco – CEP 69.0 79-2 70 FONE: (82) 3663-3634 4898 2834 6 FAX: 366 38 3630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES

END: Av. Airão, s/n° - Centr o - CEP 69.02 5-01 0 FONE: (92) 3635 -485 9/404 0 FAX: 363 5-46 60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLA FES ASSANTE END: Rua Rio Javari, 68 – N° S. das G raças FONE: (92) 3233-949 3 FAX: (0 92) 3 234- 0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110 FONE: (82) 3672-151 0/151 i FAX: 362 5-16 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL-SEMDEL SECRETÁRIO: JEFFERSON PPAIA BEZEFRA

END: C.S.U. Av. Perimetral, n° 22 — Conj. Cast elo Branc o – Parq ue Dez – CEP 69.055-400 FONE: (92) 3642-569 1/328 2/287 6 FAX: 364 2-2 876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. SEMDURE

CRETÁRIO: CARLOSALBERTO VALENTE ARAÚJO

END: Av. Brasil, 2971 – Co mpens a I – CEP 69.0 35-1 10 (anexo ao prédio d a Prefeitu ra M unicipal d e Man aus) FONE: (92) 3672 -165 8/164 8/166 4 FAX: (0 92) 3 673 -7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RBEIRO GUIMA RÁES END: Rua 24 de maio, 3 99 - Ce nito - CEP 691°.00 50 FONE: (92) 3633-514 8 FAX: 322 1-42 88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- SEMED SECRETĂRIA XATIA DE APAÚJO LIMA VALLÍNA END: Av. Recife, n° 2549 -- Pa rque D ez de Nov embro FONE: (92) 3643-691 0/691 1/690 0 FAX: 384 3/6 911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E LAZER - SEMÉSP SECRETÀRIO: FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA END: Rua Alamada Cosme For en eig. Sin¹ - Min Villa Climpica - Cor oado FONE.FRAX: (992) 324 887 06/93 94/dn: 3644-421 2 FAX: 36 38 8 715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP SECRETÁRIO: PAULO RICÁRDO BOCHA FÁRIAS END: A.W. BRAII. 1335 - CORPORES A FONE: (92) 3625-278 7/167 0/242 4 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO-VALENTE END: Av. André Araújo, 1. 500 — Aleixo FONE: (92) 3642-101 0/103 0/183 3 FAX: 364-2-1 030/1-833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARINS END: Rua Gabirel Gongalvas, Pir - Aleixo - CEP 69800 410 FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3 642-3227/ 7143 FAX: 3236-3329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO END: Rua Recife, sínº - Par que 1 0 - CEP 69057 -002 FONE: (92) 3642 -675 6/672 3/637 2 FAX: 36 42 5 875

SECRETÁRIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA SORAYA MARA RAFAEL OLIVEIRA END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpensa – CEP 69.035-110 FONE: (82) 3672-150 3 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA FERNANDO HUBERPICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR END: Av Brasil, nº 2971 – Co mpensa – CEP 69.035-110 FONE: (92) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR END: Av. Brasil, n° 2971 – Co mpensa – CEP 70.710-902 FONE: (92) 3672-168 1 FONE/FAX: (092) 3672-168 3

SECRETÁRIO ESPECIAL TSUYOSHI MIYAMOTO

END: Rua São Luís, n° 416 – Adri anópolis – CEP: 69057-250 FONE: (92) 3215-6320

SECRETÁRIO ESPECIAL MIGUEL CAPOBIANGO NETO END: Av. Brasil, n° 2971 - Co mpensa - CEP 70.710 -902 FONE: (92) 3672 1505/1506

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃ ODR. THOMAS PRESIDENTE: LÚC IA MARIA DA SIL VARAMOS END:Rua Recié, N° 1511 – Adrianápolis – CEP 69.057-000 FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPALDE TURISMO - MANAUSTUR

FONDAÇÃO MUNICIPALDE FUNISMO - MANAUSIQH DIRETORA-FRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇADE SOUZA END. Rua Bemardo Ramos, 98 - Centro - CEP 99, 005-310 FONE: (92) 2215-3458 FAX: (022) 2222-7025

FUNDOÚNICODE PREVDÊNCA DO MUNICÍPIO DE MAN AUS: MÂNA USREV DIRETOR-FRESIDENTE: SANDRO BREVA. SANTIAGO END Rue Ro. Jutain ° 27 - Nossa Sarbro a das Graças. - CEP69.053.020 FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPALDE PLANEJA MENTO URBANO - IMPLURB DIRETOR-FRESIDENTE: CLAUDEMIRJOSÉ ANDRADE

END:Rua SãoLuá, 416, 2° andar - Adramópolis - CEP 69.057-250 FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (092) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPALDE TRÂNSITO- IMTRANS DIRETICR- PRESIDENTE: EDU APDODA MOTA CASTELO END Ru. Jaba Alfredo, 355 – São Ceia do - QEP 69053-270 FONE: (92) 2129-3800 FAX (092) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPALDETRANSPORTESURBANOS - IMITU

INSTITUTO MUNICIPALDE FAMASHOR TESO REMOUS - MIND
DIRETOR - FRESDIENTE: MACCELO RAMOS ROOR GUES
END Rice Recite, 2888 - TERMINAL RODOVÁRIO - Flores — CEP 69050 — 030
FONE: (092) 3236 63 10 FAX: (092) 3236 1280

SERVICO DE A SSISTÊNCIA À SAUDEDOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIODE MÁNAUS - MAN AUSMED DIRETORA EXECUTIVA: GINACARLA SARKIS ROMEIRO

END Rua: Siènio Neves n° 104 – V8 Parque 10 – CEP 69057 360 FONE: (92, 2125 4900 FAX: (992) 2125 49012 125 4912

FUNDAÇÃO ESCOLADE SER VÇO RÚBLICO MUNICIPAL DIRETORA-RESDENTERITIA SUEL YBAQURI DE QUEIF END Rua Maceó, n° 307- Adranópils - C EP63057-010 FONE: (92) 3633-2642 - FAX: (22) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luís, 416 - Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366 FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br e-mail: dom@pmm.am.gov.br